

**PORTARIA Nº 205/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal e contém outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o Sr. RAILTON DA CUNHA GONZAGA, motorista, matrícula nº. 968, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para desempenhar a função de motorista.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2023.

**Art. 3º** Fica concedida gratificação de 60%, em razão da função a ser desempenhada.

**Art. 4º** Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 123/2023 de 24 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins